



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Junho de 1964

Ano VII. Números 1.532 e 1.533

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 8 e 9 de junho de 1972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Divisão de Obras

Aprovo e publique-se:

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

CÓPIA AUTÊNTICA da ata da reunião para licitação de preços destinada à execução de obras para a Administração territorial, conforme termos do Edital da Tomada de Preços nº 07/72-DO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões do Palácio do Setentrião, situado à Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída conforme Portaria Governamental nº 189/71-GAB, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas à execução de obras para a Administração territorial, composta pelos senhores Luiz Gonzaga Valle, Joaquim de Vilhena Neto e Francisco Medeiros de Araújo, Presidente e membros, compareceu o senhor Walter Pereira do Carmo, Diretor-Gerente da Construtora Comercial Carmo Ltda., a fim de tomar parte da licitação de preços para a execução de obras rodoviárias (construção de uma ponte especial em estrutura de madeira de lei sobre o rio Amapá Grande), localizada na rodovia BR-156, Macapá/Fronteira Guiana Francesa, trecho Amapá/Calçoene, conforme Edital de Tomada de Preços nº 07/72-DO. As nove horas o senhor Presidente iniciou os trabalhos da Comissão, recebendo e examinando a documentação da firma que se encontra em perfeita ordem. A seguir, ao acolhimento da proposta na qual, referida firma declara inteira submissão aos termos do Edital, sendo: I — Executar uma balsa com estrutura de madeira de lei sobre taboires vazios, hermeticamente lacrados, com projeto especial, pelo preço de trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos; II — Executar a demolição da ponte existente sobre o rio Amapá Grande, colocando todos os seus pertencas, em um ponto qualquer indicado pela fiscalização, num raio de aproximadamente um quilômetro de distancia do canteiro da obra, pelo preço de vinte e sete mil cruzeiros; III — Executar a ponte a que se refere o presente Edital pelos seguintes preços unitários como segue: a) pilares em madeira de lei aprumados e contraventados (meso estrutura) setenta e dois cruzeiros por metro linear; b) sapatas em concreto ciclópico, incluindo formas e escoramento, setecentos e cinquenta cruzeiros; c) supor estrutura em madeira de lei, hum mil e oitenta cruzeiros por metro linear; d) guarda corpo em madeira de lei com pintura na cor indicada, duzentos e setenta cruzeiros por metro linear; e) placas de identificação da ponte (verba) trezentos cruzeiros; IV — O prazo para conclusão e entrega de todos os serviços,

será de cento e oitenta dias consecutivos. Referida ata será baixada a Divisão de Obras para calcular o custo real da ponte, considerando que a firma apresentou somente preço unitário para cada serviço, ou melhor, a Comissão decidiu que a presente proposta seja baixada à Divisão de Obras para calcular o custo real da ponte, após o que será encaminhada ao Exmo. Sr. Governador para posterior julgamento e decisão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 26 de maio de 1972

a) Luiz Gonzaga Valle
Joaquim de Vilhena Neto
José Ailton de Almeida
Francisco Medeiros de Araújo
Délcio Ramos Duarte
Walter Pereira do Carmo

Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

Delegacia do Amapá. (DEAP)

Portaria nº 004/72. DEAP de 31 de maio de 1972

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Território Federal do Amapá. (SUNAB/DEAP), no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria Super nº 75, de 25 de julho de 1969:

Considerando que a Portaria Super nº 75, de 25 de julho de 1969, fixou normas para a comercialização de refrigerantes e cervejas à base da fórmula C.L.D. (custo, lucro e despesas);

Considerando que aquele diploma legal definiu os componentes daquela fórmula,

R E S O L V E:

Artº 1º — A Portaria nº 001/72. DEAP, de 21 de janeiro de 1972, publicada no Diário Oficial do Governo do Território Federal do Amapá, de 07 de fevereiro de 1972, Fls 3, passa a vigorar com as alterações constantes desta Portaria.

Refrigerantes:- (grades c/24 grfs tam. médio)	
Guaraná e Laranjada «FLIP»	Cr\$ 12,60
Guaraná e Laranjada «REL»	« 12,60
Produtos «VITÓRIA»	« 12,60
Produtos «CERPASA»	« 12,60
Produtos «GAROTO»	« 12,60
Produtos «CARAÇU»	
Guaraná, Soda Limonada e Água Tônica (com 48 latas)	« 57,50
Cervejas:- (grades c/24 garrafas)	
Brahma, Antártica, Sagres e SKOL	« 48,00
Skol (em cx. c/48 latas)	« 75,00
Skol «One-Way» (ex c/24 grfs s/devolução.)	« 30,00
Cerpa Chopp (grade c/24 garrafas)	« 40,00
Cerpa Esperte (grd. c/24 grfs médias)	« 30,00
Cerpa Malzevier (grd. c/24 garrafas)	« 40,00

Artº 2º — A inobservância do disposto nesta Portaria, acarretará em aplicações das sanções previstas em Lei.

Artº 3º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Governo do Território do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, (TFA), 31 de maio de 1972.

Ituassú Borges de Oliveira
Delegado SUNAB/DEAP

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado a publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 h o r a s após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	« 12,50
Trimestral	« 6,25
Número avulso.	« 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão enviar-se às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às intercaladas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,32 por ano decorrido.

Sindicato dos Empregados no Comércio do Território Federal do Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/SECA/72

De acordo com o disposto no artigo 13 das instruções baixadas com a Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber os virem este Edital ou dele tomarem conhecimento, que a chapa registrada concernente à eleição a ser realizada no dia 9 de julho de corrente ano, no Sindicato dos Empregados no Comércio do Território Federal do Amapá, foi a seguinte:

EFETIVO DA DIRETORIA

Francisco das Chagas Rocha de Souza, Cart. Prof. nº 23525—Série 93ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, a mais de 2 anos na profissão; Manoel Ferreira dos Santos, Cart. Prof. nº 02561—S. 131ª, trabalha na firma M. da Silva, com mais de 5 anos de profissão; Odete Ferreira dos Santos, Cart. Prof. nº 3250—S. 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 2 anos de profissão; Ana Fernandes Trindade, Cart. Prof. nº 67862—S. 131ª, trabalha na firma Stephan Houat & Irmão, com mais de 8 anos na profissão; Oneide Vilhena Amanajás, Cart. Prof. nº 70423—S. 192ª, trabalha na firma Costa Sales Ltda., com mais de 5 anos na profissão.

SUPLENTE DA DIRETORIA

Evanesk das Graça Belo, cart. Prof. nº 10799-s 193ª, trabalha na firma Stephan Houat & Irmão, com mais de 5 anos de profissão; José Ribamar Gomes Pessoa, cart. Prof. nº 95656-s 47ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 9 anos de profissão; José Valdir dos Santos, Cart. Prof. nº 16441-s 193ª, trabalha na firma Celestino Pinheiro & Filho, com mais de 2 anos na profissão; Cléia Maria Menezes Rodrigues, Cart. Prof. nº 5982-s 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 5 anos na profissão; Clodoaldo Nascimento Figueiredo Cart. nº 3181-sª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 10 anos na profissão.

CONSELHO FISCAL EFETIVO

Sebastião Gomes de Farias, Cart. Prof. nº 58425-s 131ª, trabalha na firma M. da Silva, com mais de 3 anos na profissão; Pedro Rodrigues de Oliveira, Cart. Prof. nº 16086-s 193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 5 anos na profissão; Maria das Graças Furtado Corrêa, Cart. Prof. nº 145554-s 251ª, trabalha na firma R. Inajosa, com mais de 5 anos na profissão.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Agenor Conrado de Souza, Cart. Prof. nº 58446-s 131ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 8 anos na profissão; João dos Santos Batista, Cart. nº 18104-s 46ª, trabalha na firma Celestino Pinheiro & Filho, com mais de 10 anos na profissão; Iracilda Duarte Inajosa Cart. P.O. 10118 S. 131ª, trabalha na firma Hernani Vitor Guedes, com mais de 10 anos na profissão.

REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

Clodoaldo Nascimento Figueiredo, Cart. Prof. nº 3181 s-193ª, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com mais de 10 anos na profissão; Manoel Ferreira dos Santos, Cart. Prof. nº 02561 - s 131ª, trabalha na firma M. da Silva, com mais de 5 anos na profissão.

SUPLENTE DE REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

Sebastião Dias, Cart. Prof. 26825S.131ª, trabalha na firma Celestino Pinheiro & Filho, com mais de 14 anos na profissão; Ramundo Nenato Mendes Tourinho, Cart. Prof. nº 23551 - s E- 3321, trabalha na firma Lundgren Tecidos S/A, com 5 anos na profissão.

Macapá 2 de junho de 1972.

Manoel Ferreira dos Santos
Presidente

RD — 23293

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeiras do T. F. Amapá

Edital de Convocação para a Eleição

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 6 de agosto do corrente ano, será realizado neste Sindicato a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes do Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para o

registro de chapas na Secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste Edital no Órgão Oficial, tudo de acordo com o art. 11 e seu § 1º da Portaria Ministerial nº 40 de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos a Diretoria e Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes, e outra para os Delegados-representantes ao Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em 3 (três) vias, assinadas por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1º do art. 11 da citada Portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo, esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido «quorum» em primeira convocação, as eleições em segunda convocação serão realizadas no período de 7 de agosto a 13 do mesmo mês, do ano em curso, e não conseguindo ainda o quociente, em terceira e última convocação nos dias 14 a 20 de agosto de 1972, para que fiquem convocados, desde já todos os associados da entidade. As eleições serão realizadas das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas de cada dia.

Macapá-AP, 02 de junho de 1972

Agenor Chermont
— Presidente-J.G. —

RD-23294

Divisão de Terras e Colonização

Seção de Terras

EDITAIS

— De ordem do senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Manoel Borges da Rocha, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Rua Rio Araguay, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de ocupação de uma área de terras devolutas, situada à margem direita do Rio Araguay, Município de Macapá, abrangendo uma área de 50 hectares, ressalvados os terrenos de Marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 160 quilômetros, que o suplicante pretende para desenvolver a exploração da indústria agrícola.

De acordo com a vistoria procedida pela DTC, a área pleiteada tem as seguintes indicações e limites: Faz frente para a margem direita do Rio Araguay; limitando-se pelo lado de baixo com a margem esquerda do Igarapé do Barro; pelo lado de cima com a margem direita do Igarapé Santa Maria e fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 22 de maio de 1972

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras

RD — 16927/72-SIRDA

— De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Manoel Gonçalves da Costa, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio Ipixuna, município de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras da União, denominada «Ilha Munguba», Município de Macapá, abrangendo uma área de 50 hectares, ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 160 quilômetros que o postulante pretende para dar início aos trabalhos agrícolas.

De acordo com a Vistoria procedida pela DTC, a área tem as seguintes indicações e limites: — «Ilha Munguba», faz frente para os lagos do Igarapé «Bacaba», lado direito com as terras requeridas pelo Senhor Alfredo Alves de Souza, lado esquerdo com terras pretendidas pelo Senhor Antônio Ezequiel e fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 24 de maio de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
— Chefe da Seção de Terras —

RD — 23257/72-SIRDA

— De ordem do senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, José Teodoro Moreira, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, à Avenida 1ª de Maio nº 400, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras da União, situada na Estrada da Colônia de Pedra Branca, Município de Macapá, abrangendo uma área de 30 hectares, ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da linha divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetros que o requerente pretende para desenvolver os trabalhos de agricultura.

De acordo com a vistoria procedida pela DTC, as terras tem as seguintes indicações e limites: — Faz frente para a margem esquerda da Estrada Colônia de Pedra Branca, lote n.º 17, lado direito com o lote nº 19, lado esquerdo com o lote nº 15 e fundos com terras devolutas, medindo 300 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 22 de maio de 1972.

Leandro Marcelino Bezerra
Chefe da Seção de Terras

RD — 19724/72-SIRDA

Preço do exemplar:
Cr\$ 0,30

Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI

Venda de Veículos

1 — Comunicamos ao público em geral que a ICOMI colocará a venda, mediante pagamento a vista e pela melhor oferta que lhe for apresentada, os seguintes veículos, no estado em que se encontram:

TIPO	MARCA	N.º ICOMI	ANO	N.º DE SÉRIE
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	200	1962	G-62A5249-M
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	211	1964	G-64A5722-M
Camionete	Chevrolet	411	1963	G-63A5756-M
Pick-up Cabine Simples	Chevrolet	131	1962	G-62A5013-M
Pick-up Cabine Simples	Chevrolet	351	1962	G-62A5000-M
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	012	1963	G-62A5265-M
Pick-up Cabine Simples	Chevrolet	134	1962	G-62A4970-M
Pick-up Cabine Dupla	Chevrolet	214	1964	G-64A6113-M
Caminhão	Chevrolet	619	1963	G-63B7743-M
Caminhão	Chevrolet	792	1961	G-61B882-M
Caminhão	Chevrolet	774	1962	G-62B9881-M
Caminhão	Chevrolet	631	1959	G-59B461-M
Caminhão	Chevrolet	618	1963	G-63B7733-M
Caminhão	Chevrolet	612	1959	G-59B462-M
Caminhão	Chevrolet	781	1961	G-61B896-M
Caminhão	Chevrolet	771	1966	G-62B9885-M
Caminhão	Chevrolet	791	1959	G-59B17255-M
Caminhão	Chevrolet	710	1964	G-6435BR04109-B
Pick-up	Volkswagen	152	1967	B7-123147
Pick-up	Volkswagen	151	1967	B7-122998
Pick-up	Volkswagen	150	1967	B7-122999
Kombi	Volkswagen	24	1967	B7-116464
Kombi	Volkswagen	25	1967	B7-124160
Moto Scraper	Euclid	2504	—	12TDT21SH
Moto Scraper	Euclid	2511	—	12TDT21SH
Moto Scraper e peças	Euclid	2508	—	12TDT21SH
Trator	Caterpillar	2329	—	D8-2U
Moto Niveladora	Caterpillar	1555	—	D-12 8T
Scraper	Caterpillar	2527	—	80-5W
Scraper	Caterpillar	2521	—	80-5W
Scraper	Caterpillar	2528	—	80-5W
Scraper	Euclid	—	—	21SH
Escarificador	Caterpillar	—	—	7D
Escarificador	Caterpillar	—	—	6D
Escarificador	Caterpillar	—	—	7D
Betoneira e peças	Worthington	—	—	12 S
Carregador e peças	Sierra Loader	—	—	C.27.1
Lote Peças	Chevrolet	—	—	—

2 — Os interessados na aquisição desses veículos deverão apresentar suas propostas à Gerência da ICOMI, em Macapá - AP (Porto de Santana), em envelope fechado e subscrito com a indicação «Venda de Veículos», no período de 1.º a 30 de junho do corrente ano.

3 — Não serão consideradas as propostas que chegarem ao Escritório de Macapá após as 17:00 horas do dia 30/6/72.

4 — As viaturas à venda encontram-se no pátio da Área Industrial de Santana (Macapá-AP), onde poderão ser vistoriadas pelos interessados no período de 1º a 30 de junho, das 07:00 às 11:00 horas, exceto aos domingos e feriados.

5 — A ICOMI se reserva ao direito de não vender o(s) veículo(s) cuja(s) proposta(s) não for(em) julgada(s) interessante(s).

A Gerência